

Resolução nº 368

Autorisa a desapropriação de um terreno em Villa Rezende

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a desapropriar, para utilidade publica, no districto de Villa Rezende, a area de terreno necessaria para a locação de um cemiterio municipal do dito districto.

Artigo 2º - As despesas para a execução desta resolução correrão por conta da verba "Obras Publicas", do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Ata das sessões da Camara Municipal de Siracacala, em 5 de Abril de 1926.

(aa) Dr. José Rodrigues de Almida. Dr. Coriolano Ferraz do Amaral. Dr. Torquato Leitão. João Nunes Sousa de Almida. Eduardo da Costa Sampaio. André Ferraz Sampaio. José Barboza Ferraz. José Ferraz de Carvalho. Eul. João Baptista Uzioli, secretario da Camara. Fiz o presente registro e assigno
João Uzioli

Emulgada em 6 de Abril de 1926.

Resolução nº 369

Autorisa a collocação de uma lampada na Avenida Dr. Americo Brasilense.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura autorizada a mandar collocar uma lampada electrica, de illuminação publica, na Avenida Dr. Americo Brasilense, esquina do prolongamento da Avenida Ruy Barboza, no districto de Villa Rezende, correndo as despesas por conta da verba "Illuminação Publica."